



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2022

Autor: Vereador Sandro Cândido e Teixeirinha

Dispõe sobre “Dia de combate a LGBTfobia” e dá outras providências.

I. Relatório

A matéria foi apresentada nesta Casa de Leis em 27 de maio de 2021 e lida na sessão plenária no dia 31 de maio de 2022. O proposto encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade dessa Relatoria para análise e parecer. A matéria tramita em regime ordinário, sendo de competência desta comissão a elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 51, IV do Regimento Interno.

II. Parecer

O Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022 foi analisado por todos os membros da Comissão de Direitos Humanos e Saúde da qual se reuniu para discussão da matéria aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Na oportunidade, os vereadores reconheceram a necessidade de fortalecer os dispositivos de combate a violência de qualquer natureza, fizeram apontamentos quanto a necessidade de levantar dados quantitativos a nível municipal das pessoas que sofrem de LGBTfobia, da ampliação da discussão de outros grupos vítimas de preconceito, a preocupação quanto as discussões de campanhas de conscientização quanto ao tema, tendo em vista o viés ideológico e a promoção das pautas do movimento LGBTQIA+.

Considerando que a data de 17 de maio já é celebrada internacionalmente, como o “Dia contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia”, também conhecido como o “Dia Internacional de Luta Contra a LGBTfobia”, tendo dentre outros objetivos de aumentar a conscientização sobre as violações dos direitos LGBT, mas também estimular o interesse pelos direitos LGBT em todo o mundo (1,2);

Considerando que na esfera nacional já existe um dispositivo legal que regulamenta a matéria por meio de Decreto publicado no Diário Oficial no ano de 2010, o Dia Nacional de

¹ <https://ucrgs.edu.br/artigo-17-de-maio-dia-internacional-de-luta-contra-a-lgtbfobia> [acesso no dia 25/06/2022];

² https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_Internacional_contra_a_Homofobia,_a_Transfobia_e_a_Bifobia [acesso no dia 26/06/2022];

³ [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/dnn/dnn12635.htm#:~:text=DECRETA%3A,Nacional%20de%20Combate%C3%A0%20Homofobia](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/dnn/dnn12635.htm#:~:text=DECRETA%3A,Nacional%20de%20Combate%C3%A0%20Homofobia)

[acesso no dia 26/06/2022].



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Combate à Homofobia, sendo hoje a data caracterizada como o Dia Nacional de Combate a LGBTfobia (3);

Considerando que o art. 3º, inciso IV da Constituição Federal trata como objetivo da República Federativa do Brasil “promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”;

Considerando que esta Relatoria se preocupou em dialogar com diferentes grupos de forma a compreender as implicações da matéria, minimizar as polarizações e coibir o preconceito no âmbito do município de Juína;

Considerando a mobilização por parte da população em procurar os vereadores da Câmara Municipal de Juína para se opor quanto a aprovação da matéria relatando a discordância quanto a instituição da data, realização de um evento, e implementação de campanhas a respeito do tema;

Considerando que esta Relatoria tem por objetivo garantir a defesa dos direitos humanos a todos, buscando propor e avaliar dispositivos legais que assegurem essa prerrogativa, priorizando o bem comum, sem se omitir no acolhimento de denúncias de violação desses direitos;

Esta Relatoria recomenda a alteração da nomenclatura do “Dia de combate a LGBTfobia” para o “Dia de combate ao preconceito e a violência”, de forma a debater o tema de maneira mais inclusiva, aproximando diferentes grupos vitimizados;

Por todo o exposto, atendendo as competências da Comissão de Direitos Humanos e Saúde, esta Relatoria conclui exarando **PARECER CONTRARIO À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2022.

LUIZA MONTEIRO BÖER
relatora

¹ <https://uergs.edu.br/artigo-17-de-maio-dia-internacional-de-luta-contra-a-lgbtfobia> [acesso no dia 25/06/2022];
² https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_Internacional_contra_a_Homofobia,_a_Transfobia_e_a_Bifobia [acesso no dia 26/06/2022];

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/dnn/dnn12635.htm#:~:text=DECRETA%3A,Nacional%20de%20Combate%20%C3%A0%20Homofobia [acesso no dia 26/06/2022].



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 1/2022 - Projeto Lei Ordinária n.º 21/2022:

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela NÃO TRAMITAÇÃO do proposto, apresentando PARECER CONTRARIO A MATÉRIA, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2022.

AELCIO M. DE OLIVEIRA
Presidente

JALES JOSÉ PERASSOLO
Membro

¹ <https://uergs.edu.br/artigo-17-de-maio-dia-internacional-de-luta-contra-a-lgbtfobia> [acesso no dia 25/06/2022];
² https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_Internacional_contra_a_Homofobia,_a_Transfobia_e_a_Bifobia [acesso no dia 26/06/2022];

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/dnn/dnn12635.htm#:~:text=DECRETA%3A,Nacional%20de%20Combate%20%C3%A0%20Homofobia [acesso no dia 26/06/2022].